

Chave de Acesso da NFS-e
3118601226079451000010000000000000225085813261382



Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 04/08/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 06/08/2025 13:46:57
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 06/08/2025 13:46:57

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 60.794.510/0001-00	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 60.794.510 RONALDO BRAZ DE ALMEIDA		E-mail -	
Endereço TRINTA E QUATRO, 370, OITIS		Município Contagem - MG	CEP 32141-132
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		E-mail -	
Endereço ASFALTO, 127, PETROLANDIA		Município Contagem - MG	CEP 32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviço de locação de veículo, previsto no termo de colaboração 001/2025, relacionado ao Projeto Humaniza Contagem, referente ao mês Julho/2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

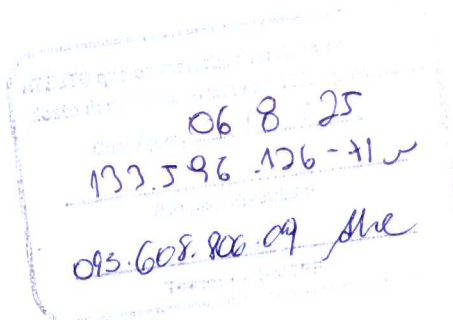
VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





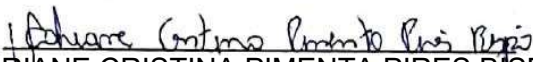
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que o prestador de serviços realizou a adequação do seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), o que permitirá a emissão de notas fiscais com o código de tributação correspondente e adequado à natureza dos serviços prestados.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que a Organização da Sociedade Civil (OSC) está reavaliando a alteração na prestação de serviços, com o objetivo de assegurar conformidade técnica, jurídica e administrativa, bem como a continuidade das atividades com eficiência e transparência

Contagem 10 de outubro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO
Presidente

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCF5, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) **Adriane Pimenta Pires Bispo**, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **LOCATARIO**, e **RONALDO BRAZ DE ALMEIDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **60.794.510/0001-00**, com sede **RUA TRINTA E QUATRO, Nº 370, CEP:32.141-132**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **RONALDO BRAZ DE ALMEIDA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 319.502.486-XX doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025**, no projeto **HUMANIZA CONTAGEM** que será regido pelas cláusulas seguintes:

Têm entre si, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a locação de veículo automotor, discriminado abaixo, com motorista para prestação de serviço de transporte a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração firmado entre o **LOCATÁRIO** e o Município de Contagem.

1.2. Descrição do veículo:

- Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLT 12A
- Ano/Modelo: 2009/2009
- Cor: PRATA
- Placa: HKP2G30
- Renavam: 00135413915
- Chassi: 8AFDR12A49J238839

CLÁUSULA 2 – PRAZO

1.1. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

1.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 145,83 (Cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para cada período de 1 hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante



no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

1.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

1.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O LOCADOR se responsabilizará por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O veículo será utilizado em regime de quilometragem livre, entretanto, deverá ser preenchida planilha disponibilizada pelo LOCATÁRIO, com a contabilização por dia, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo estiver a serviço do LOCATÁRIO, ficará, integralmente, a cargo do LOCADOR.

4.5. O LOCADOR deverá manter o veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao LOCATÁRIO qualquer defeito ou sinistro que impossibilite o uso do veículo.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 9 – DO FORO

As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



Contagem, 02 de junho de 2025.

Adriane Cristina Santos P. Braz

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

R. Almeida

RONALDO BRAZ DE ALMEIDA

CNPJ: 60.794.510/0001-00

TESTEMUNHAS:

Andressa Estefani de Oliveira

Nome: Andressa Oliveira

CPF: 056.385.426-99

TESTEMUNHAS:

Alice Rafaela da Costa Nery

Nome: Alice Rafaela da Costa Nery

CPF: 093.608.806-04

Orçamento

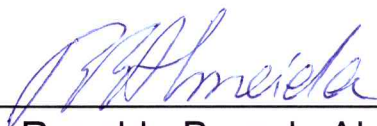
De: Ronaldo Braz de Almeida
Prestar Serviço de : Motorista com veículo

Valor para prestar o serviço mensalmente:
R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Para: Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
CNPJ: 07.811.509/0001-63
Rua: Do Asfalto, nº127, Bairro Petrolândia, Contagem- MG.

Contagem, 02 Maio de 2025.

Valido por 30 (trinta) dias.



Ronaldo Braz de Almeida
Rua: trinta e quatro nº 370
Bairro : Oitis - MG
CNPJ: 60.794.510/0001-00

ORÇAMENTO

Data: 12/07/2025 Contagem-MG

(31) 98885-1884



A/C:

Projeto Social Maria do Carmo Fonseca
Silva

CNPJ: 0.811.509/0001-63

(31) 3353-7417

Rua Asfalto, 127 | Petrolândia | Contagem

- MG | CEP: 32.072-200



SERVIÇO

DESCRIÇÃO

Prestar serviço de motorista independente
com veículo próprio

Veículo modelo Tracker GM 1.4 turbo 4
portas, ano 2018, com motorista conforme
necessidade do projeto.

PLACA: QPY9524

ASSINATURA

VALOR: R\$ 4.800,00

(MENSAL)

NOME E DADOS

Carlos Moacir da Silva
CNPJ: 60.595.748/0001-06
Rua Capitão Britaldo Soares Ferreira
Diniz, 300, AP 501 - Bairro Europa,
Contagem - MG

TERMOS E CONDIÇÕES

Este orçamento é válido por 30 dias.

ORÇAMENTO

Prestador: Sebastião Dias da Silva

Atividade: Prestação e serviço de motorista independente com veículo próprio.

Valor: R\$5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 16 de julho de 2025



Sebastião Dias da Silva
Rua Olímpio Francisco da Silva, 265
Contagem-MG
61.137.057/0001-21

RONALDO BRAZ DE ALMEIDA

Data de nascimento: 08/01/1959

Rua : Trinta e quatro, 370. Bairro: Oitis

Contagem.

Telefone : (31)992121298

E-mail: nadinbraz08@gmail.com

Formação Acadêmica

Ensino médio completo.

Experiência Profissional

* Empresa de transporte Santa Rosa LTDA

Cargo: Motorista - Período: 01/02/1983 a 28/07/1983

* J Pais Representações e Comercio LTDA

Cargo: Motorista - Período: 04/04/1994 a 13/02/1995

* ELA Transportes e Comercio LTDA

Cargo: Motorista - Período: 08/09/1995 a 01/05/1997

* Portal Arquitetura e Construção LTDA

Cargo: Motorista de caminhão - Período: 15/10/1997 a 20/09/2000

* MLR Transportes LTDA

Cargo: Motorista - Período: 01/06/2015 a 09/09/2018

* Associação dos Moradores do B Novo Progresso II – AMONP

Cargo: Motorista - Período : 18/06/2020 a 27/12/2020

* Associação dos Moradores do B Novo Progresso II – AMONP

Cargo: Motorista - Período : 02/06/2021 a 19/05/2022

* Associação Beneficente de Contagem

Cargo: Motorista - Período : 01/06/2022 a 01/09/2022

* Associação dos Moradores do B Novo Progresso II – AMONP

Cargo: Supervisor de Nucleo - Período : 15/09/2022 a 31/12/2024

Controle de odômetro

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Termo de Colaboração :001/2025

VEICULO PLACA: HKP2630
MÊS: JULHO

[illegible]

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo, Verificar Oleo, Água E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção

Tomás Broz de Almeida

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 3.500,00

Data

06/08/2025

16:35:55



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

RONALDO BRAZ DE ALMEIDA

CPF

***.502.486-**

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

***.596.126-**, ***.777.196-**

Dados da transação

Valor

R\$ 3.500,00

Data/Hora

06/08/2025 - 16:35:55

ID transação

E003603052025080618530b758b5f81

Código da operação

50741007928

Chave de segurança

7YFJ3SV9ZAWPFA9P

Chave Pix

31950248615

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474